



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 1.544/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDA PINTO KERN**, matrícula nº 212139, no cargo de Vice-Diretor(a) de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Moacyr de Araújo Pires;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.